



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 0018/97, DE 16 DE JANEIRO DE 1997.

A PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, **caput** e § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover a Dra. **NEYLA FERREIRA MENDES**, matrícula nº 050353-3, Defensora Pública de 2ª Entrância, símbolo DP-24, lotada na 2ª Defensoria Pública da Comarca de Jardim, para a 5ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Campo Grande, Entrância Especial, símbolo DP-25, pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 73 da Lei Complementar nº 051/90. (Processo nº 20/000767/96).

Campo Grande, 16 de janeiro de 1997.

Denise da S. Viégas
DENISE DA SILVA VIÉGAS

Procuradora-Geral da Defensoria Pública,
em exercício.